

OFÍCIO Nº 101/2021

Altamira/PA, 12 de outubro de 2021

AO:
SR. RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL
PREGOEIRO

NESTA**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar que vosso setor realize o Processo Licitatório para Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Material Técnico Instrumental de uso Odontológico e Hospitalar para atender a Prefeitura Municipal de Altamira – PA/ Fundo Municipal de Saúde, constante no PBS nº 059/2021 - FMS, em anexo e em conformidade com a justificativa abaixo especificado:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, tendo em vista a necessidade de abastecer as suas unidades, sempre com intuito de mantê-las funcionando de maneira contínua, sabendo que é direito do estado garantir mediante de políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário à saúde, visando a redução de doenças, outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços assistenciais, garantindo um funcionamento eficaz da saúde pública que irá atender os munícipes.

A necessidade da aquisição de Material Técnico Instrumental de uso Odontológico e Hospitalar se justifica pelo alto consumo diário destes materiais nas Unidades Municipais de Saúde, como seringas, agulhas, álcool, luvas, dentre outros, imprescindíveis para a prestação de serviços essenciais à saúde da população altamirense. Tratam-se de materiais em grande parte descartáveis, os quais demandam alto volume e indispensável estoque.

Os Materiais Técnicos que ora se pretendem atendem as unidades de saúde e fornecem suporte aos atendimentos médico hospitalares. Inquestionável a importância do referido material para amparar os usuários das unidades de saúde do município.

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

CORDIALMENTE,

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde